

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
 Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



| | | | |
|--|-----|--------------------------------|------------|
| NR REG. E DATA | | 085881143-3 (15 Mai 92) | |
| IS | PRE | Decreto nº 8.518 de 18 Set 15. | |
| Q | POS | VALIDADE | PREC. CP |
| 158.514.502-82 | | 24 Mai 28 | 96-1818228 |
| MAURI VON GROLL 2º Sargento - RI | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | <i>Mauri Von Groll</i> | |
| Mobilizado em 24 Mai 27 | | | |

FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 8.518 DE 18 Set 2015



| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| PELA(S) (A)S VONIBALDO VON GROLL VALESCA VON GROLL | | |
| LOCAL E DATA DE NASCIMENTO Três Passos - RS - BRASIL - 25Mar71 | | |
| CPF -XXX- 00486963341 | T. ELEITOR -XXX- 022429081350 | FIC -XXX- E-3333 / 1-2122 |
| ENDEREÇO DO TITULAR Reg Cas nº 288, Cari 3º Of Altamira-PA, Lv B Aux-5, Fl 160, Exp 21 AGO 01 | |  |
| LOCAL E DATA Belém - PA, 13 Set 2018 <i>Alta Ribeiro Pereira</i> | | |





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **458.514.502-82**

Nome: **MAURI VON GROLL**

Data de Nascimento: **25/05/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **07:11:56** do dia **19/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D0A7.7C56.3A10.069A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

| | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| NOME DO ELEITOR MAURI VON GROLL | | | |
| DATA DE NASCIMENTO 25/05/1971 | INSCRIÇÃO 022429081350 | ZONA 018 | SEÇÃO 0282 |
| MUNICÍPIO / UF ALTAMIRA / PA | | DATA DE EMISSÃO 14/03/2018 | |

| |
|--|
| FILIAÇÃO VALESCA VON GROLL VONIBALDO VON GROLL |
|--|

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE VALIDAÇÃO AYCA.KSGW.BFXS.ZAG1 |  |
| Título Eleitoral impresso às 07:44 de 19/05/2025 para eleitor/eleitora com biometria coletada | |

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MAURI VON GROLL**

Inscrição: **0224 2908 1350**

Zona: 018 Seção: 0282

Município: 4111 - ALTAMIRA

UF: PA

Data de nascimento: 25/05/1971

Domicílio desde: 14/03/2018

Filiação: - VALESCA VON GROLL
- VONIBALDO VON GROLL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MEMBRA/MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS

Certidão emitida às 12:11 em 18/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

4U+N.KQX3.ØVBZ.HYLH

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURI VON GROLL
CPF: 458.514.502-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:24 do dia 17/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2025.

Código de controle da certidão: **E232.4C30.1DC9.38F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MAURI VON GROLL

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 458.514.502-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:12:35 do dia 17/05/2025

Válida até: 13/11/2025

Número da Certidão: 702025080992203-4

Código de Controle de Autenticidade: 3CCA116D.049A2AF5.9E508F9B.154141CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MAURI VON GROLL
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 458.514.502-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:12:35 do dia 17/05/2025

Válida até: 13/11/2025

Número da Certidão: 702025080992204-2

Código de Controle de Autenticidade: 07A2CAFA.7A7B2109.9CC70FCF.73555F7C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0003865/2025** CPF/CNPJ: **458.514.502-82**
Contribuinte: **MAURI VON GROLL**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: **17/05/25 09:13**
Validade: **15/08/2025**

ALTAMIRA (PA), 17 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURI VON GROLL

CPF: 458.514.502-82

Certidão n°: 27205332/2025

Expedição: 17/05/2025, às 09:15:42

Validade: 13/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURI VON GROLL, inscrito(a) no CPF sob o n° 458.514.502-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAURI VON GROLL

CPF/CNPJ: 458.514.502-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:43:24 do dia 17/05/2025 , com validade até o dia 16/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

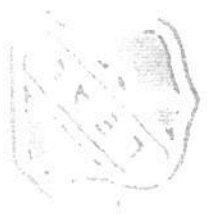
Código de controle da certidão: iBuZwra1xU3IsMXSIxsc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
Filiada à CBF



Nome: Mauri Von Groll

Função: ÁRBITRO DA LIGA

Identi. RG: 085 881 143-3


Presidente FPF



ANEXO III

Processo nº: 082/2025
Edital nº: 7.2025-007-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o senhor *Mauri Von Groll*, CPF: 45851450282, RG: 085881143 3 End: RUA Pará Nº 2921. Bairro, Uirapuru, Cidade Altamira-Pá, representante legalmente constituído da Licitante *Mauri Von Groll*, CNPJ/CPF: 45851450282 End: RUA Pará Nº 2921. Bairro: Uirapuru Cidade Altamira-Pá, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Altamira/PA, 18 de Maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURI VON GROLL
Data: 18/05/2025 14:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURI VON GROLL

RG 085881143 3 e CPF 458514502 82



ANEXO IV

Processo nº: 082/2025
Edital nº: 7.2025-007-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DISPENSA ELETRÔNICA

O signatário da presente, o senhor *Mauri Von Groll*, CPF, 45851450282, RG 0858811433 e End: Rua Pará N°2921. Bairro: Uirapuru Cidade Altamira-Pá representante legalmente constituído da Licitante *Mauri Von Groll*, CPF, 45851450282, RG 0858811433 End: Rua Pará N°2921. Bairro: Uirapuru, Cidade Altamira-Pá, DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (DISPENSA N° 7.2025-007-PMVX), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Altamira/PA, 18 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURI VON GROLL
Data: 18/05/2025 14:54:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAURI VON GROLL
RG 085881143 3 e CPF 458514502 82,



ANEXO VI

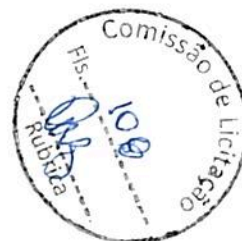
Processo nº: 082/2025
Edital nº: 7.2025-007-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, o senhor *Mauri Von Groll*, CPF 45851450282, RG 0858811433 End: Rua Pará Nº 2921 Bairro: Uiraouru Cidade: Altamira-Pá) representante legalmente constituído da Licitante *Mauri Von Groll*, CPF 45851450282 RG 0858811433 e End: Rua Pará Nº 2921 Bairro: Uirapuru Cidade: Altamira-Pá, DECLARA, em conformidade com o art. 63, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – DISPENSA Nº 7.2025-007-PMVX.

Altamira/PA, 18 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
gov.br MAURIVON GROLL
Data: 18/05/2025 14:52:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURI VON GROLL
RG 085881143 3 e CPF 458514502 82

ANEXO VII

Processo nº: 082/2025
Edital nº: 7.2025-007-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMVX PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O signatário da presente, o senhor *Mauri Von Groll*, CPF 45851450282, RG 085881143 3. End: Rua, Pará N° 2921, Bairro: Uirapuru, Cidade: Altamira PA, representante legalmente constituído da Licitante *Mauri Von Groll*, razão, CNPJ/CPF: 45851450282 e End: Alameda Rua Pará N°2921, Bairro: Uirapuru, Cidade: Altamira PA, autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório DISPENSA N°. 7.2025-007-PMVX.

Altamira/PA, 18 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente
gov.br MAURIVONGROLL
Data: 18/05/2025 14:50:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAURIVONGROLL

RG 085881143 3 e CPF 458514502 82

ANEXO VIII

Processo nº: 082/2025
Edital nº: 7.2025-007-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O signatário da presente, o senhor *Mauri Von Groll*, CPF, 45851450282, RG 085881143 3 e End: Rua Pará N°2921, Bairro: Uirapuru, Cidade: Altamira Pá, representante legalmente constituído da Licitante *Mauri Von Groll*, razão social, CPF, 45851450282 RG 45851450282 e End: Rua Pará N° 2921, Bairro: Uirapuru, Cidade Altamira Pá, DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital da DISPENSA N° 7.2025-007-PMVX, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Altamira/PA, 18 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
gov.br MAURIVON GROLL
Data: 18/05/2025 14:47:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAURIVON GROLL -
RG 085881143 3 e CPF 458514502 82

ANEXO IX

Processo nº: 082/2025
Edital nº: 7.2025-007-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

O signatário da presente, o senhor *Mauri Von Groll*, CPF, 45851450282, RG 085881143 3 e End: Rua Pará N°2921, Bairro: Uirapuru, Cidade: Altamira Pá, representante legalmente constituído da Licitante *Mauri Von Groll*, razão social, CPF, 45851450282 RG 45851450282 e End: Rua Pará N° 2921, Bairro: Uirapuru, Cidade Altamira Pá DECLARA, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Altamira/PA, 18 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURI VON GROLL
Data: 18/05/2025 14:28:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURI VON GROLL
RG 085881143 3 e CPF 458514502 82



Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página

Aconteceu um erro no nosso servidor. Tente novamente mais tarde.

Selecione a certidão desejada



- Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)
- Agente Público (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

| Título da Certidão | Detalhar Certidão |
|--------------------|-------------------|
|--------------------|-------------------|

- Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

458.514.502-62

Consultar Limpar

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

